



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ORDEM DE SERVIÇO

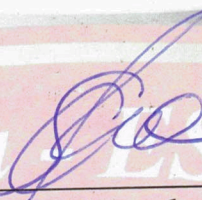
Autorizo a Empresa **Construtora Submarino Eireli ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.072.104/0001-93, com sede na R. Carmem Alzerina de Souza Uliana, n.º 387, Sala 02, CEP: 29.630-000 neste ato representado pelo senhor, Wallas Cabral de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 153.811.077-65, a executar **serviços de reforma, ampliação e construção de muro da escola EMEIF “Córrego do Cedro”**, Zona Rural, Município de Brejetuba/ES, de acordo com o objeto da referida Carta Convite n.º 08/2017.

Valor global dos serviços: R\$126.557,20 (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, contados a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço.

Brejetuba, ES, 03 de janeiro de 2018.

Brejetuba


Samuel Quirino de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Brasil